



Ato Decisório nº 406/CONSEA, de 14 de dezembro de 2016.

### Moção de Repúdio

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

**Art. 1º** - Reconhece a importância dos movimentos sociais em defesa das questões de gênero e vem a público repudiar todo ato ou pronunciamento de docentes, discentes e técnicos administrativos que cause discriminação ou ofensa à dignidade humana, à fraternidade e à pluralidade de gênero no seio da comunidade acadêmica e da sociedade rondoniense e em especial aqueles que se configurem em calúnia, difamação e/ou injúria às professoras, alunas e técnicas da UNIR e a todas as mulheres que eventualmente participem das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente